

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O presente Termo tem a finalidade de retificar o edital 003/2021. A Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações necessárias, vem, por meio deste, RETIFICAR O EDITAL:

Onde se lê:

Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

A – Médico Intervencionista/Regulador:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidões expedidas por Órgãos Oficiais ou declarações;	0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses completos	10,0 (dez) pontos
02	Curso na área de Urgência e Emergência.	2,0 (dois) pontos por certificado	10,0 (dez) pontos
03	Demais cursos na área de Urgência e Emergência (mínimo 8 horas)	1,0 (um) ponto por certificado	5,0 (cinco) pontos
04	Especialização lato sensu concluída (Pós-Graduação) igual ou superior a 360 horas)	5,0 (cinco) pontos por curso concluído	10,0 (dez) pontos
05	Mestrado concluído em área específica/especialidade de atuação	6,0 (seis) pontos por curso concluído	12,0 (doze) pontos
06	Doutorado concluído, na área específica/especialidade.	8,0 (oito) pontos por curso concluído	16,0 (dezesesseis) pontos
07	Pós-Doutorado concluído, na área específica/especialidade	10,0 (dez) pontos por curso concluído	10,0 (dez) pontos

08	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo na área específica/especialidade.	2,0 (dois) pontos por aprovação	4,0(quatro) pontos
----	--	---------------------------------	--------------------

Leia-se:

Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

A – Técnico de Enfermagem

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	Nº MÁXIMO DE PONTOS
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidões expedidas por Órgãos Oficiais ou declarações;	0,5 (meio) ponto para cada 06 (seis) meses completos	10,0 (dez) pontos
02	Curso na área de Urgência e Emergência.	2,0 (dois) pontos por certificado	10,0 (dez) pontos
03	Demais cursos na área de Urgência e Emergência (mínimo 8 horas)	1,0 (um) ponto por certificado	5,0 (cinco) pontos
04	Aprovação final em concurso público ou processo seletivo na área específica/especialidade.	2,0 (dois) pontos por aprovação	4,0(quatro) pontos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Varginha, 23 de abril de 2021

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI

SECRETÁRIO EXECUTIVO